

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2025-PROCESSO Nº 006/2025, QUE CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS E A EMPRESA VALDIRENE FERREIRA DIAS (FUTURO INFORMÁTICA), QUE TEM POR OBJETO A PRORRAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CNPJ 07.590.570/0001-28, com sede na Av. Paulo Lima de Sousa s/n, Centro, CEP: 77.308-000, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente Alaksiel Ferreira dos Santos Menezes, CPF/MF. 721.335.621-68 e CI, 408359 SSPTO, residente e domiciliada no Município de Taipas do Tocantins.

CONTRATADA: VALDIRENE FERREIRA DIAS (FUTURO INFORMÁTICA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.770.373/0001-06 sediada à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, na cidade de Aurora do Tocantins, CEP 77.325-000, Estado de Tocantins, neste ato representada pelo senhor, **VALDIRENE FERREIRA DIAS**, brasileira, e domiciliado à Av. Lindolfo José de Almeida, Centro, na cidade de Aurora do Tocantins, CEP 77.325-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DESTA PODER LEGISLATIVO, COM ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RH NO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	V. Unit.	V. Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				



ADMINISTRATIVOS NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DESTE PODER LEGISLATIVO, COM ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RH NO GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPAS-TO.	12	Sv.	R\$1.407,50	R\$16.890,00
---	----	-----	-------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO

3.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 Com base na Cláusula Sétima do contrato original, aplica-se o índice **INPC** acumulado de 2025.

4.2 O valor global aditado para o exercício de 2026 será de 16.890,00(dezesseis mil, oitocentos e noventa reais), valor mensal de R\$1.407,50 (um mil, quatrocentos e sete reais, cinquenta centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do exercício, na dotação abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DESPESA	FONTE
Manutenção dos Serviços Administrativos 01.01.01.031.0001.2.126	3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	1500.00000

5.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1-O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula Segunda do CONTRATO Nº 004/2025- PROCESSO Nº 006/2025- DISPENSA Nº 006/2025, Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SETIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**

lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Taipas-TO, 29/12/2025

**ALAKSIEL FERREIRA DOS SANTOS
MENEZES**
Câmara Municipal de TAIPAS-TO
CONTRATANTE

**VALDIRENE FERREIRA DIAS
(FUTURO INFORMÁTICA)**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 _____ 2 _____

CPF: _____ CPF: _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAIPAS**